



DECRETO Nº 04 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAÍ ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Incisos IV do artigo 36, da Lei Orgânica do Município de Amaraí.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o Ponto facultativo do dia do Servidor Público (28/10/2024), para o dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 25 de outubro de 2024.

EDSON GERSINO DA SILVA

PRESIDENTE